



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.335 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 38.450,22 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 38.450,22 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1660 - R\$ 22.057,03 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)

FONTE 1704 - R\$ 12.080,64 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1705 - R\$ 4.312,55 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.1.060 – Ações do COVID no SUAS para EPI

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.1660	Mobiliário em Geral	R\$ 11.557,03
------------------	---------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1660	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 10.500,00
------------------	-------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.243.015.2.147 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.48.01.1704	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 1.290,00
33.90.48.01.1705	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 4.312,55

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População Carente em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.1704	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 10.790,64
------------------	---	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.1.060 – Ações do COVID no SUAS para EPI

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.1660	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 8.415,88
33.90.39.99.1660	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 3.141,15

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1660	Material de Consumo - Outros	R\$ 10.500,00
------------------	------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População Carente em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.04.1704	Passagens	R\$ 3.000,00
33.90.32.99.1704	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 7.318,00
33.90.32.99.1705	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 2.840,55
33.90.36.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 500,00
33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.000,00
33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.472,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.166 – Enfrentamento de todas as Formas de Violência às Mulheres

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.1704	Locação de Equip. de Informática e Telefonia	R\$ 262,64
------------------	--	------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
 Em 13 de dezembro de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal